

EQUACIONAMENTO FUNCEF

Participantes do REG/REPLAN
FUNCEF Optam por manter
prazos e taxas atuais.

(Pag. 7)

INFORMATIVO UNEICEF

Votação CNPC Nº 30 esclarece
todas as dúvidas dos associados.

(Pag. 8 e 9)

SENADO ARROVA PDL 342/2021

Sobre Manutenção
do SAUDE CAIXA.

(Pag. 4 à 6)

VIDEOCONFERÊNCIA com Presidente da FUNCEF

Com participação dos
Representantes de
Entidades.

(Pag. 12 e 13)

SEJA SÓCIO!

Atendimento
Jurídico,
Previdenciário,
Consultório de
Aconselhamento
Médico e muito
mais...

CONVÊNIOS EXCLUSIVOS

Para os associados!
(Pag. 11)

SERVIÇO SOCIAL

Atendimentos
realizados durante
a pandemia.
(Pag. 10)





SERVIÇO SOCIAL

ATENDIMENTO PRESENCIAL NA NOVA SEDE DA UNEICEF

O Serviço de Assistência Social da UNEICEF é voltado para prestar um atendimento de qualidade para nossos associados, oferecendo uma rede de apoio nos momentos mais difíceis da vida. A equipe está pronta para prestar auxílio quanto às informações sobre internação, funeral e médicos credenciados, além dos acompanhamentos dos processos na área de assistência e emergência 24h, entre outros no telefone (21)99988-3512.

NOVA SEDE NO RIO DE JANEIRO
Rua Alcindo Guanabara, 24 sala 401
Centro/RJ Tel.: (21)2262-0767
Horário: 10 às 16h

*Assistentes Sociais Mônica, Fátima,
Christiane e Doutora Henriqueta da
Ascensão Aguiar Coelho, Diretora de Saúde*

ACONSELHAMENTO MÉDICO

O atendimento para aconselhamento médico, ocorre duas vezes por semana, sempre às segundas e terças, no horário das 13h às 15h por solicitação da Dra. Henriqueta Aguiar Coelho e deverá ser agendado previamente no telefone (21)99612-5132.



EXPEDIENTE

Fundada em 24 de junho de 1958
Rua Alcindo Guanabara, 24 sala 401
Centro – Rio de Janeiro / RJ
CEP 20031-915
Tel: (21)2262-0767
Email: ouvidoria@uneicef.com.br
www.uneicef.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA:
2019/2021

PRESIDENTE:
Maria do Amparo Ferreira da Silva

VICE-PRESIDENTE:
Sílvio Roberto José da Motta “In Memoriam”

DIRETOR ADMINISTRATIVO:
Maurício José Moreira Alves

DIRETOR FINANCEIRO:
Ronaldo Pessanha

DIRETOR SÓCIO-CULTURAL:
Alvaro Roberto de Figueiró Murce “In Memoriam”

DIRETORA DE SAÚDE E BEM ESTAR:
Dra. Henriqueta da Ascensão Aguiar Coelho

CONSELHO FISCAL 2019/2021
Sebastião Pedroso de Lima
Albertina Martin de Mello
Leslie Tadeu Galante

CONSELHO DELIBERATIVO
Vera Lúcia Capelli de Oliveira
Carlos Silva
Ademildo Cavalcante Costa
Ivan da Conceição
Vera Maria Peres B. da Fonseca
Wilson Alves Moura
Antônio Roberto de Souza Lopes
Alfonsina Siervo da Cunha
Luiz Fernando Alves Ribeiro
Júlio Sérgio Pereira Gonçalves
Mário de Souza

DELEGADOS REGIONAIS:

Valéria Tenório de Lima Araújo* (AL); Sandra Helena de Souza Santos* (BA); Luiz Alcântara (BH); José Mário Cavalcanti (DF); Maria Mônica B. M. de Oliveira* (CE); Gentil Martins dos Santos (ES); Aparecida Emília Peluso* (Juiz de Fora/MG); Marlene Gomes Evangelista* (Niterói/RJ); Silvana Barbosa de Andrade* (PB); Paulo Eduardo Burda* (PR); Joana D’Arc M. Rocha Lima (PE); Ary de Vasconcelos Lima (PI); Paulo Roberto Barbosa Vianna* (RN); Mardir Kurrle (RS); Roseli Demboski Pinter (SC); Márcia Aparecida Pelegrini Passos* (SP); Vanessa Teófilo Assis dos Santos* (SE) e Mário Antônio Lourenzo (Uberlândia/MG).

(*) Representante Legal

Jornal da UNEICEF:
jornal@uneicef.com.br
Mark House:
Edição, reportagens, revisão e diagramação
Tel.: (21)2495-2401
Email: contato@markhouse.com.br

Presidente da UNEICEF

Caro (a) Associado (a),
Esta é a última, mas não menos importante, edição do Jornal UNEICEF do ano de 2021. A União Nacional dos Economiários da CAIXA, que existe há mais de 65 anos, luta diariamente para oferecer assistência e promover benefícios aos associados da classe dos economiários aposentados, pensionistas e ativos da Caixa Econômica Federal.

Ao longo desta história, este foi dos anos mais difíceis para todos nós, mas isso não nos impede de divulgar o que se passou nos últimos meses e também de compartilhar boas notícias.

Dito isso, é com grande alegria que informamos que o PDL 342/2021, do Senador Romário Faria, foi aprovado pelo Plenário do Senado no mês de setembro! Essa foi uma grande vitória para nós, já que a aprovação impede os efeitos da CGPAR 23/18, que pretendia privar os idosos de seus direitos. Mais detalhes nas páginas 4, 5 e 6.

Já entre os dias 01 e 10 de novembro deste ano, a FUNCEF realizou uma consulta sobre a CNPC 30/2018. Tal resolução tem como principal ponto a possibilidade de extensão do prazo das contribuições extraordinárias. No entanto, diante do resultado dessa consulta, a FUNCEF decidiu por manter os termos de Equacionamento vigentes, sem a extensão do prazo. Mais sobre o assunto nas páginas 7, 8 e 9.

Caso você queira saber mais sobre o Serviço Social da UNEICEF, vá para a página 10 e anote o nosso telefone para emergências. Os associados e seus dependentes contam com o atendimento de uma equipe interdisciplinar de assistentes sociais, 24 horas por dia, inclusive na pandemia! Mas esse não é o único benefício de ser um associado da UNEICEF...

Você está interessado em Convênios Exclusivos para Associados? Há muitos descontos esperando por você! Para saber mais sobre essa oportunidade, consulte a página 11. Voltando aos temas de interesse geral, em 19 de novembro a UNEICEF participou de uma videoconferência junto a representantes de outras entidades de empregados ativos e aposentados, que também contou com a presença do presidente da FUNCEF, Gilson Costa. Essa comunicação transparente e aberta é de suma importância para o nosso futuro. Veja quais assuntos foram abordados nas páginas 12 e 13.

E agora, como um presente de Natal para vocês, temos a satisfação de informar que ampliamos nossos benefícios exclusivos aos nossos associados. O Escritório de Advocacia

Fernandes Advogados Associados, nosso parceiro, está inaugurando sua filial no Rio de Janeiro, no 4º andar da rua Alcindo Guanabara, ao lado da UNEICEF, atendendo principalmente nas áreas previdenciária e trabalhista, para maior comodidade na defesa dos nossos direitos. Agende seu atendimento no telefone (21)2262-0767.

E claro, não poderíamos deixar de desejar a você e a todos os seus familiares um ótimo Natal e um próspero Ano Novo! Agradecemos desde já pela sua confiança e amizade, principalmente diante das dificuldades que todos nós vimos enfrentando desde o ano passado. Confira na íntegra nossa Mensagem de Fim de Ano na página 14.

Também gostaríamos de destacar que é muito importante ter você ao nosso lado. Todo e cada associado é uma peça fundamental para superarmos as mudanças que prejudicam nossa atuação na defesa dos seus direitos.

Mais uma vez, a UNEICEF agradece a sua parceria!



SAUDE CAIXA PDL 956/2018 PARA SUSTAR EFEITOS DA CGPAR23 NOS PLANOS DE SAÚDE ESTATAIS.

“O Senador Romário recebeu em seu gabinete no Rio de Janeiro, representantes da CAIXA para discutirem a tramitação do PDL 956/2018 de autoria da deputada federal Erika Kokay que tem como escopo sustar os efeitos nefastos da CGPAR23 dos planos de saúde das empresas estatais.

Romário manifestou o seu compromisso junto aos aposentados, pensionistas e funcionários na ativa da CAIXA e demais empresas estatais puxando para si a relatoria do projeto no Senado Federal, que assumiu o número de PDL2342/2021.”



A iniciativa de colegas do Rio de Janeiro, capitaneados pelo ex-deputado Estadual Nilton Salomão, trouxe uma luz no fim do túnel para todos nós que assistíamos, impotentes, nossos direitos adquiridos no contrato de trabalho firmado com a Caixa, serem retirados de forma abrupta, conforme pretendido pela CGPAR 23/18.

Sim, a visita ao gabinete do Senador Romário do Rio de Janeiro, em uma manhã de sol de uma terça feira, não passou incólume! O menino é craque mesmo!

Diante do nosso pedido para que assumisse a relatoria do PDC 956/18, que aprovado na Câmara estava seguindo para o Senado, embarcou naquele mesmo dia para Brasília com o nosso pedido na mão e nossa esperança no seu coração! Eis que, hoje, muito felizes, recebemos a notícia que ele assumiu a relatoria do PDC 956/18, que no Senado assumiu o número PDL 342/2021, para aprovação daquela casa!

Foi aprovado o PDL 342/2021, do Senador Romário Farias, que teve como escopo o PDL 956/18, da Deputada Erika Kokay, que tinha como principal objetivo, a manutenção do nosso plano de saúde, evitando que nossos colegas mais idosos, fossem prejudicados neste momento tão delicado de suas vidas, pelos efeitos nefastos da CGPAR 23/18. Temos muito a comemorar e principalmente a agradecer por esta importante vitória!

CARTA AOS SENADORES ENVIADAS PELA DIRETORIA DA UNEICEF PARA APROVAÇÃO PDL 342/2021



Excelentíssimo Senhores Senadores,

Eu, Ronaldo Pessanha, Diretor Financeiro e Maria do Amparo Ferreira da Silva, Presidente da UNEICEF – União Nacional dos Economizadores da Caixa Econômica Federal, como membros representantes dos aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal por sermos Diretores da UNEICEF-União Nacional dos Economizadores da Caixa Econômica Federal, uma Associação que atualmente congrega mais de 6.000 associados aposentados e pensionistas em todo Brasil, vimos aqui expor a Vossa Excelência, a nossa preocupação, com uma situação que se agravou mais ainda com a pandemia, pelas dificuldades com que nossos colegas aposentados mais humildes vem passando no dia a dia. Sendo constatado que muitos se encontram em estado de muita necessidade e até mesmo de pobreza, pois muitos nos procuram diariamente solicitando qualquer ajuda para comprar não só alimentos como remédios para levar às suas famílias. A UNEICEF tem apenas como fonte de receitas, as pequenas mensalidades de seus associados e para atender naquele momento de angústia e aflição, concede vales emergenciais aos mais necessitados para que possam levar às suas famílias o mínimo para pelo menos sobreviver. A nossa preocupação aumenta mais ainda quando vemos a possibilidade de perdermos o nosso abençoado Plano de Saúde (SAÚDE CAIXA), que adquirimos com muita luta e sacrifício, constando inclusive em contrato, um direito adquirido, que de uma hora para outra, poderemos perder a manutenção de nossa saúde que a nossa maior riqueza.

Diante do exposto, nós aposentados e pensionistas da Caixa Econômica Federal, vimos rogar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do PDC 956/2018 – oriundo da Câmara dos Deputados, que susta os efeitos danosos da Resolução da Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018, que estabelece, indevidamente, “diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre os benefícios de assistência à saúde aos empregados, aposentados e pensionistas”.

Para corrigir o equívoco e o prejuízo que a Resolução CGPAR nº 23 traz a todos os beneficiários de assistência à saúde, contamos com o seu apoio e empenho pela aprovação da matéria que ora já se encontra no Senado Federal para liberação. Certo de Vosso compromisso com a vida e saúde de milhares de empregados e, -renda mensal com equacionamentos gerados por sucessivos déficits em nosso fundo de pensão, apresentamos nosso agradecimento esperançoso.

A aprovação do PDC 956/18 evitará que nosso plano de saúde se torne excessivamente oneroso e inacessível aos nossos bolsos, justamente na fase da vida em que mais precisamos dele.

PELA APROVAÇÃO DO PDC 956/2018.

Não à Resolução CGPAR Nº 23

Atenciosamente,

RONALDO PESSANHA
Diretor Financeiro - UNEICEF

MARIA DO AMPARO F. DA SILVA
Presidente da UNEICEF - União Nacional dos Economizadores da CAIXA

Aprovado no Senado o PDL 342/2021 sobre Manutenção do SAUDE CAIXA

No dia 01 de setembro do corrente ano, após o engajamento de muitos colegas e Entidades junto a deputados e Senadores, foi aprovado no Senado o PDL 342/21, que sustou os efeitos nefastos da CGPAR 23/18.

A CGPAR 23 de 2018, tinha como principal objetivo, estabelecer diretrizes e parâmetros para o custeio dos planos de saúde dos empregados ativos e aposentados vinculados as empresas estatais federais, aumentando e alterando sobremaneira a participação dos beneficiários dos Planos de Saúde e no nosso caso, o Saúde Caixa.

Em que pese a vitória no Senado com a aprovação do PDL 342/2021, impedindo, entre outros, que o modelo de custeio atual fosse alterado (70-Caixa/30-beneficiários), permaneceu, no entanto, a limitação de gastos com nosso plano de saúde de 6,5% da folha de pagamento, imposta pelo Estatuto da Caixa, que foi aprovado em 2017, além da obrigatoriedade de se discutir o equilíbrio financeiro do nosso Plano de Saúde, no novo Acordo Coletivo de Trabalho, que vai vigorar por dois anos, a partir de 2022.

Assim, nos dias 28 e 29 de outubro, todos os titulares do Saúde Caixa – ativos, aposentados e pensionistas, independentemente de serem sindicalizados, puderam votar na proposta que melhor atenderia aos seus interesses.

A votação não foi presencial, os titulares do plano, acessaram os links fornecidos pelas entidades onde estavam vinculados, onde puderam inserir seus dados e votar “sim”, “não” ou optar pela abstenção.

Foram apresentadas as propostas da CONTRAF e CONTEC, saindo vencedora a proposta da CONTRAF, que manteve os princípios de solidariedade, pacto Inter geracional e mutualismo, além do modelo de custeio em 30% para os empregados, sendo que a Caixa vai custear 70% ou até 6,5% da folha de pagamentos e proventos – o que for menor.

Uma das principais mudanças é a instituição de uma mensalidade sobre o 13º salário, que conforme ACT, será cobrada somente em 2022 e 2023. Desde 2016 o plano apresenta consecutivos déficits, justificando dessa forma a necessidade de aumentar a arrecadação mensal para garantir a sustentabilidade do plano.

CONTEC

- Mensalidade: 3,5% + 0,5% por Dependente – Limite Máximo 4,5%
- Mantém a coparticipação de 30% com limite de R\$ 3600,00 por grupo familiar.
- Mantém Franquia de R\$ 300,00 por cada internação.
- Cria o limite mínimo de mensalidade enquadrado por faixa etária, aqui vamos considerar a faixa etária dos aposentados, de 59 anos ou mais, para essa faixa, o valor mínimo da mensalidade passaria para R\$ 360,00. Exemplo: Um colega com renda: FUNCEF + INSS = R\$ 8500,00. Atual Mensalidade de 3,5%=R\$297,50 pela proposta ele passaria a pagar R\$ 360,00 de mensalidade.
- As despesas administrativas devem ser mantidas com a CAIXA.
- Manutenção dos dependentes entre 24 e 27 anos.
- Reavaliação do teto de 6,5% para vigência a partir de 2024.
- Utilização do Fundo de Reserva Técnica para cobrir possíveis déficits.

CONTRAF

- Mantém a mensalidade: 3,5%+0,4% por dependente – limite máximo de 4,3%.
- Mantém a coparticipação de 30% com limite de R\$ 3600,00 por grupo familiar.
- Mantém o formato de custeio 30% para os usuários e 70% para a Caixa, limitado a 6,5% da folha de pagamento dos ativos e dos proventos FUNCEF.
- Mantém Franquia de R\$ 75,00 em Pronto-Socorro.
- Mantém programa de reembolso e medicamentos.
- As despesas administrativas devem ser mantidas com a CAIXA.
- Criação de cobrança de mensalidade sobre o décimo terceiro salário no mês de novembro.
- Manutenção do GT Paritário.
- Criação de acompanhamento, via relatório trimestral, dos credenciamentos e descredenciamentos regionais.
- Utilização do Fundo de Reserva Técnica para cobrir possíveis déficits.

FUNCEF ABRE CONSULTA AOS PARTICIPANTES SOBRE POSSIBILIDADE DE MANTER OU ALCANÇAR OS PRAZOS DE EQUACIONAMENTO DOS PLANOS REG/REPLAN SALDADO E NÃO SALDADO

A FUNCEF, realizou uma consulta entre os dias 01 e 10 de novembro, para saber qual a opinião dos participantes sobre a aplicabilidade da Resolução nº 30/2018, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC 30/2018.

A CNPC 30 de 2018, dispõe, entre outros, sobre a possibilidade de extensão do prazo das contribuições extraordinárias. Este alongamento de prazo, conforme estudos preliminares feitos pela FUNCEF, poderia ensejar numa diminuição das alíquotas cobradas nos equacionamentos, sendo que no plano REG/REPLAN Saldado, a alíquota passaria dos atuais 19,25% para 13,20%, representando uma redução média de 31%, enquanto que no REG/REPLAN Não Saldado, as alíquotas seriam de acordo com a faixa salarial/benefício do participante, conforme tabela amplamente divulgada pela Fundação, representando desta forma uma redução média de 33%.

Conforme foi declarado pela própria FUNCEF, o resultado iria instruir a decisão dos órgãos deliberativos da fundação, sendo essencial que todos os participantes se informassem sobre o tema para votarem a matéria de forma consciente.

A consulta contabilizou a manifestação de 20.064 ativos e assistidos, que representaram 33,39% dos 60.088 participantes do REG/REPLAN aptos a votar, significando que o quórum mínimo estipulado pela Fundação (20%) foi alcançado.

Separando por modalidade, a opção por manter foi escolhida por 68,38% dos 18.290 participantes do REG/REPLAN Saldado que se manifestaram e por 81,34% dos 1.774 ativos e assistidos votantes do REG/REPLAN Não Saldado.

Assim, considerando o resultado da manifestação, a FUNCEF manterá os termos dos planos de equacionamento vigentes, sem a extensão do prazo.

Por oportuno, desejamos que os gestores da FUNCEF, de forma integrada e profícua possam trazer resultados mais promissores para a Fundação e seus participantes, que possibilitem, o mais rápido possível, a redução e o fim das contribuições extraordinárias, que são tão danosas para todos nós!!!

INFORMATIVO ACERCA DA VOTAÇÃO DO CNPC Nº 30 PARA OS PARTICIPANTES DO BENEFÍCIO REG/REPLAN (SALDADOS E NÃO SALDADOS)

Prezados Associados,

08/11/2021

Como é de conhecimento de todos, a FUNCEF abriu processo de consulta aos seus participantes, quanto à possibilidade de alongamento dos prazos de pagamento dos atuais equacionamentos, de acordo com previsão contida na Resolução nº 30 do Conselho Nacional de Previdência Complementar, sendo necessário mencionar que o prazo para votação será encerrado no próximo no dia 10/11/2021, às 18:00.

O tema tem gerado muitas dúvidas na classe economiária, inclusive em relação aos associados da UNEICEF, que, através da sua Presidente, Maria do Amparo Ferreira da Silva, resolve se pronunciar para prestar os seguintes esclarecimentos quanto à Resolução 30 do CNPC, sanar algumas dúvidas e alertar seus associados a respeito da importância desta votação em andamento.

A resolução CNPC nº 30 foi editada em 30/10/2018 e somente agora, após mais de 03 (três) anos de cobrança das entidades representativas, finalmente foi aberta consulta aos participantes do plano Reg/Replan para saber suas opiniões, se são favoráveis ou não à aplicação do CNPC 30, que permite a dilação/alongamento do prazo de equacionamento em, aproximadamente, 03 (três) vezes o prazo vigente.

Em contrapartida, a resolução tenta conquistar os participantes reduzindo em 30% (trinta por cento) do montante atual pago a título de contribuição extraordinária, caso a maioria vote no prolongamento. Falando em números para melhor entendimento, o cenário oferecido é o seguinte:

REG/REPLAN Saldado:

Plano Equacionamento	Prazo vigente	Data Final	Prazo previsto	Data final
2014	140 meses	Agosto/2033	476 meses	Agosto/2061
2015	159 meses	Março/2035	476 meses	Agosto/2061
2016	176 meses	Agosto/2036	476 meses	Agosto/2061

Dados: Fonte FUNCEF

REG/REPLAN Não Saldado:

Plano Equacionamento	Prazo vigente	Data Final	Prazo previsto	Data final
2015	191 meses	Novembro/2037	513 meses	Setembro/2064
2016	196 meses	Abril/2038	513 meses	Setembro/2064

Dados: Fonte FUNCEF

Ocorre que, apesar de reduzir a contribuição extraordinária mensal em cerca de 30% (trinta por cento), **a longo prazo o valor da contribuição quase triplica**. Levando em consideração o prazo inicial de 19 anos e deduzindo o período já pago, os equacionamentos terminariam em 2036, ou seja, em 15 (quinze) anos sua dívida acaba. Já com a prorrogação/alongamento do equacionamento, como proposto pela FUNCEF, estende o

Pág. 1

fim de sua contribuição somente no ano de 2061, ou seja, sua dívida só acabará em 40 (quarenta) anos.

Sendo assim, resta evidente o enorme prejuízo caso seja aprovada a pretensão de alongamento do equacionamento. Explico melhor, embora essa prorrogação “beneficie” em curto prazo, uma vez que reduzirá o valor em 30% (trinta por cento), ao final o participante terá pago quase o triplo do que está previsto no cenário atual.

Para aqueles participantes mais idosos que, por um fator lógico, não estarão vivos até 2061 e pensam que estarão ganhando com essa prorrogação, explicamos e fazemos questão de deixar claro que NÃO! Além da dívida ficar para os futuros pensionistas, caso ocorra o referido alongamento, a redução dos aportes poderá afetar o caixa da FUNCEF, já que a diminuição de novos recursos poderá ensejar, em prejuízos para novos investimentos, podendo ocasionar NOVO EQUACIONAMENTO!

A Lei Complementar nº 109, garante que se em 03 (três) anos consecutivos se ocorrer *déficit*, a exemplo do ano de 2017, se torna obrigatório o equacionamento deste. Só para deixar ainda mais claro, não existe limite de margem para os equacionamentos que ocorrem e o fato de diminuir em 30% neste momento, não livra os participantes de NOVOS EQUACIONAMENTOS, invalidando a redução dos 30% (trinta por cento) oferecidos neste momento pela FUNCEF.

Assim, considerando o provável interesse da CAIXA com o prolongamento de prazo e a possibilidade de redução mensal da parcela de contribuição pelos seguintes motivos:

- 01- Os participantes pagarão o triplo do valor da dívida, se chegarem até o final do novo prazo estipulado;
- 02- Não livra o participante de novo equacionamento;
- 03- Melhora o desembolso mensal da CAIXA.

Desta forma, apesar de parecer que o prolongamento do equacionamento seja benéfico, os prejuízos na prática são muito maiores, conforme demonstrados acima.

Urge salientar que, embora o resultado dessa votação não reflita corretamente o desejo dos participantes, ele poderá ser utilizado futuramente como argumento por parte da Patrocinadora – CAIXA, em um futuro e provável embate jurídico.

Importante mencionar, também, que a abstenção do voto é um direito de cada participante, apesar de não ser uma boa escolha, uma vez que estará abrindo mão do seu direito de escolha e passando essa atribuição a outros. Portanto, não se abstenha.

Por fim, a UNEICEF sempre prezando pelo melhor interesse dos seus associados sugere e alerta aos participantes do referido plano para **NÃO votarem na dilação/prolongamento do prazo do equacionamento!**

Maria do Amparo Ferreira da Silva

Presidente da UNEICEF

ATENDIMENTO REALIZADO PELO SERVIÇO SOCIAL DA UNEICEF VEM RESULTANDO EM SATISFAÇÃO DO QUADRO ASSOCIATIVO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

Há momentos em que é preciso buscar ajuda profissional. Seja em casos de saúde, quando tomar uma decisão rápida e correta pode salvar uma vida, seja para obter orientação administrativa ou mesmo uma palavra amiga em um momento de aflição. Nessas horas, o associado da UNEICEF e seus dependentes podem contar com o apoio do nosso Serviço Social. As estatísticas comprovam que os serviços prestados pelo setor estão entre os mais utilizados pelos associados. O setor também responde pelos recebimentos de solicitações de reembolsos, auxílios diversos, funerais e acompanhamento de processos na área de assistência.

No gráfico abaixo, são detalhados os principais apoios prestados pelo setor. Especialmente o atendimento 24 horas durante a pandemia, que atendeu em média 80 chamadas mensais. A maioria delas para resolver casos de internações, remoções ou funerais. Para utilizar o serviço, o associado ou dependente deve ligar para o telefone (21) 99883512.

O Serviço Social conta com uma equipe interdisciplinar. O grupo coordenado pela Diretora de Saúde e Bem-Estar, Dra. Henriqueta da Ascensão Aguiar é formado pelos assistentes sociais Maria de Fátima Santos, Monica Petito Pereira e Christiane Cardoso de Oliveira. Portanto, toda vez que precisar de algum apoio, procure o Serviço Social nos telefones abaixo:

ATIVIDADES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	TOTAL
ABERTURA DE PROCESSO SAÚDE CAIXA	10	10	10	0	6	5	10	15	17	19	22	124
ATENDIMENTO CELULAR DE EMERGÊNCIA	90	95	60	0	70	60	70	85	75	83	78	766
AUXILIO ANESTESIA TITULAR E CONJUGE	6	7	8	0	7	4	4	2	8	6	9	61
AUXILIO FUNERAL TITULAR	9	9	9	0	4	5	4	13	5	7	3	68
AUXILIO FUNERAL TITULAR REGIONAIS	1	1	0	0	0	1	1	3	1	1	2	11
AUXILIO INSTRUMENTADOR TITULAR E CONJUGUE	3	2	1	0	1	0	1	3	2	3	5	21
DOAÇÃO DE PACOTES DE FRALDA	0	0	3	0	0	1	2	0	2	3	2	13
PEDIDO DE REEMBOLSO DO SAÚDE CAIXA	20	30	30	0	25	60	25	32	45	52	58	377
VISITAS HOSPITALARES (contato com internados)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O atendimento do CELULAR 24 horas abrange as orientações referente:

 (21) 99988-3512

- Contato com profissionais da área de saúde;
- Credenciados do convênio SAÚDE CAIXA;
- Vacina da gripe;
- Exame Covid;
- Pecúlio (FUNCEF);
- Pensão (Previdência Social);
- Aquisição dos documentos para IR;
- Ligações para associados Internados.



CONVÊNIO

COLÉGIO BATISTA SHEPARD

Desconto de **15%** na mensalidade
+ **5%** de desconto pontualidade
(dependentes)

Unidade Tijuca
Tel.: (21) 2105-0552
Site.: www.batista.br



SOMRITELL SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS E AUDITIVOS LTDA-ME

Desconto de **20%** na compra de aparelhos auditivos a vista;
Desconto de **15%** na compra de aparelhos auditivos a
prazo; Desconto de **10%** para conserto e manutenção.
(funcionários, associados e seus respectivos dependentes)

Unidade: Rua do Ouvidor, N.º 130 – sala 904
Centro – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 3852-8644 | Site.: www.somritell.com.br



CLUBE SESI

Desconto de **30%** no SESI – Clube;
Desconto de **10%** nas consultas médicas,
serviços odontológicos e área educacional.
(funcionários, associados e seus
respectivos dependentes)

Todas as unidades
Central de Atendimento 0800 0231 231 | Site www.firjan.org.br



COLÉGIO HÉLIO ALONSO

Desconto de **10%** na mensalidade.
(funcionários, associados
e dependentes)

Todas as unidades
Tel.: (21) 2102-3300
Site: www.colegiohelioalonso.com.br



CCAA

Descontos de **50%** nos níveis básicos, **40%** nos
níveis intermediários e **30%** nos níveis avançados.
(funcionários, associados e seus respectivos
dependentes)

Unidade Centro
Rua Buenos Aires, 57 – 2º andar
Tel.: 2507-7878



FOCUS CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS

Tabela de preços diferenciado para os funcionários,
associados e seus respectivos dependentes

Unidade: Avenida Nilo Peçanha, N.º 50 - sala 811
Centro – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2240-9081 / 2220-9077
Site: www.clinicafocus.com.br



CLÍNICA DE OLHOS CARLUCIO E MARCIO ANDRADE

Tabela de preços “SAÚDE CAIXA”
(funcionários, associados e seus respectivos dependentes)

Unidade: Avenida Rio Branco, N.º 156 – sala 1318
Centro – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2262-2725/2262-2039
Site: www.clinicaandrade.com.br
E-mail: clinicaandrade@yahoo.com.br



ÓTICAS DO POVO



Desconto de **10%** na tabela
para pagamento a vista.
(funcionários e associados)

Todas as lojas em território nacional
Site: www.oticasdopovo.com.br

GUARDE PERTO – SELF STORAGE

Desconto de **15%** sobre o preço de tabela de
locação, com utilização dos espaços de coworking
das unidades. (funcionários, associados e seus
respectivos dependentes)

Todas as unidades
Tel.: (21) 4042-0055
Site: www.guardeperto.com.br



INSTITUTO BRASIL OFFSHORE

**Cursos: Inglês, Informática, Montagem e Manutenção de Computadores,
Gestão Empresarial, Petróleo, Gás e solda.**

Desconto de **50%** na tabela. (funcionários, associados
e seus respectivos dependentes)

Unidade: Rua Atituba, 50
Taquara – Rio de Janeiro
Tel.: 3617-4418



VIDEOCONFERÊNCIA COM REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA CAIXA, UNEICEF E O PRESIDENTE DA FUNCEF EM 19/11/2021

A UNEICEF, juntamente com os presidentes de outras entidades de empregados ativos e aposentados da CAIXA, tem participado mensalmente, de reuniões com o Presidente da FUNCEF, Sr. Gilson Costa.

Nesses encontros, como objetivo é de maior interação das entidades com a FUNCEF, são tratados temas importantes, que trazem grande angústia e ansiedade para os participantes, bem como são questionados assuntos relevantes tais como INVEPAR, investimentos na Vale, boa governança, transparências e outros.

No dia 19 de novembro, especificamente, foram tratados os seguintes temas:

- Convênio com o INSS - as tratativas junto aquela autarquia continuam e independente do esforço que vem sendo depreendido pela FUNCEF, é importante que as entidades e interessados, façam pressão junto a Ouvidoria do INSS, para que o Convênio, de folha de pagamento, seja solucionado.
- CTA's (Comissões Técnicas de Apuração) - as entidades solicitaram informações sobre o andamento das CTA's, sendo comunicado pelo Presidente Gilson, que alguns dos relatórios das Apurações feitas pelas Comissões estão em fase final de decisão e que tão logo sejam concluídos, os participantes terão acesso a divulgação dos resultados.

- **MULHERES PRÉ 79** - o processo está em tramitação, sendo que em breve a FUNCEF vai efetuar contato com as Mulheres do REG/REPLAN Não Saldadas, para dar início aos acordos, quanto as Mulheres do plano REG/REPLAN Saldado, a FUNCEF ainda não tem previsão para início de acordo.

- **INVEPAR** - foi cobrado do Presidente da FUNCEF, várias questões relativas ao desempenho da INVEPAR, (que é uma das empresas investidas pela FUNCEF), tendo em vista as recentes publicações sobre a aquisição do Metrô Rio e Linha Amarela pelo Fundo Mubadala, sendo observado pelo Presidente Gilson, que a expectativa da reestruturação seja benéfica para a FUNCEF.

- **Transparência** - foi externado por todos os presidentes presentes à reunião, a preocupação com a falta de informações e transparência da FUNCEF, sendo dado como exemplo o recente clima de desconfiança gerado, quando foi feita consulta aos participantes sobre a CNPC 30, além da FUNCEF não informar notícias sobre fatos relevantes que podem trazer prejuízos aos participantes, que precisam, muitas vezes, buscar nos diversos canais de terceiros, informações sobre investimentos/desinvestimentos da FUNCEF, quando estas poderiam ser publicadas pela própria Fundação.

O canal ora aberto com a Presidência da FUNCEF, é de vital importância para todos nós, valendo afirmar ainda que constitui importante via para discussão de assuntos que dizem respeito ao futuro da FUNCEF e de todos nós!



MENSAGEM DE FINAL DE ANO UNEICEF 2021

Associado(a) amigo(a), ao findar o ano de 2021, agradecemos sua amizade e confiança dedicada durante esse ano que está terminando. E cumprindo nossa missão de representar e defender os interesses de nossos sócios, sejam aposentados, pensionistas ou aqueles que ainda estão na ativa, estamos atentos para sermos sempre, uma associação representativa e respeitada, e isso só é possível graças a sua confiança no nosso trabalho. A Diretoria da nossa UNEICEF agradece sua amizade e seu apoio, e que o NATAL seja um momento de luz e harmonia para que no próximo ano, continuemos a compartilhar juntos muitas conquistas, e que tenhamos força e tranquilidade, para enfrentar os novos desafios que estão por vir. Desejamos à Família UNEICEF os mais sinceros votos de **BOAS FESTAS!**



EQUIPE UNEICEF !

SEJA NOSSO ASSOCIADO!



A UNEICEF – União Nacional dos Economiários da Caixa Econômica Federal, a mais antiga associação de aposentados da Caixa com 64 anos de existência – é uma entidade nacional que congrega empregados da Caixa, pensionista e aposentados. Com sede no Rio de Janeiro e com Delegacias Regionais em vários estados. A UNEICEF vem a cada dia ampliando mais sua atuação na busca por direitos, serviços e vantagens para os seus associados. Com atuação marcante na luta em favor dos direitos de todos que compõem o seu quadro de associados, seja em demanda com a CAIXA, FUNCEF, INSS ou outras entidades.

“Mantenha seus dados sempre atualizados, com nosso Jornal trimestral, informamos e defendemos a família economiária, sócios e seus dependentes de problemas e dificuldades que afligem nossa categoria”.

BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS AOS SÓCIOS

A UNEICEF oferece também uma gama de serviços e vantagens, que compreendem:

- Serviço Social com atendimento 24 horas através do celular (21) 99888-3512;
- Consultoria Jurídica com possibilidade do ingresso de diversas ações individuais e coletivas;
- Consultoria Previdenciária (Problemas com INSS ou FUNCEF);
- Vale emergencial para desconto em folha;
- Orientação no preenchimento e entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda;
- Seguro de Vida de Acidentes pessoais, com cobertura de até 80 mil reais e reembolso de despesas de funeral até 5 mil reais além de indenização por invalidez total ou parcial.
- Convênios com Teatros, Universidades, Colégios, Cursos profissionalizantes extensivo aos filhos e netos;
- Atividades turísticas (excursões – passeios) no momento suspensas devido a pandemia;
- Festa de aniversariantes e de comemorações de final de ano.

Paraíso Super PET **CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS**

PET SHOP - BANHO & TOSA - CLÍNICA

CHAMA NO WHATSAPP
(21)98556-0051
OU LIGUE
(21) 2492-9868

PARAISOSUPERPET @PARAISOSUPERPET WWW.PARAISOSUPERPET.COM.BR



FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR.



TRAUMATO-ORTOPEDIA - RESPIRATÓRIA - REUMATOLOGIA - NEUROLOGIA - ONCOLOGIA - 3º IDADE / GERIATRIA - PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO - ACUPUNTURA



TEL.: 21 2570-3513
21 988990119



E-mail: alangseniorcare@gmail.com
AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA 794,
SL.902 - COPACABANA.

FISIOTERAPEUTA RESPONSÁVEL:
ALAN GUIMARÃES
CREFITO 53998

PARTICULAR E CONVÊNIOS. ATENDEMOS EM TODO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.